

DECRETO Nº 1319/2015

REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 048/2009 de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto 1162/2015, tornando assim sem efeito a nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Este Decreto faz-se necessário pois o servidor Nislei Araújo de Souza, membro da Comissão, pediu exoneração do Cargo de Agente Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 19 de fevereiro de 2015.

Gilzete da Silva Moreira
Presidente